

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 5170532/2026.

ID (CIDADES): 2026.077E0500002.09.0008.

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 03.810.810/0003-63, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, no Valor Global de R\$ 195.910,31 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e trinta e um centavos), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: A escolha do contratado fundamenta-se na sua ampla experiência e atuação consolidada na educação profissional, com presença nacional e comprovada capacidade técnica na execução de cursos de qualificação em áreas industriais e correlatas. Destaca-se a existência de parcerias institucionais anteriores com a Administração, com resultados satisfatórios e alinhamento às políticas públicas de qualificação profissional. Ademais, dispõe de infraestrutura adequada, equipe especializada e expertise necessária à execução de soluções educacionais customizadas, compatíveis com as demandas específicas do projeto e com os objetivos de desenvolvimento socioeconômico local. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários.

Vitória (ES), 5 de outubro de 2026.

Sidney da Costa Ferreira
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 05/10/2026 12:04:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
F766A0A4-1E8D-4ED3-8666-7B59EC8360ED

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

SIDNEY DA COSTA FERREIRA:***.***.017-00 - Assinado Digitalmente em:
05/10/2026 17:02:01